

EDITAL n.º. 03/2024 - CCCV

Resultado Final da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os candidatos(as) Aprovados(as) em Terceira Chamada, do Processo Seletivo de Ingresso, Concurso Vestibular 2023, Ingresso 2024, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

A COORDENAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, nomeada pela Portaria n. 412/2022 - Reitoria/Unespar, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução N.º 001/2019 – COU/UNESPAR que estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos, pardos e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

CONSIDERANDO a Resolução Conselho Universitário n. 016/2020, implantação da Banca de Verificação de Autodeclaração, estabelecido no §4º do Art. 2º da Resolução 001/2019 – COU;

CONSIDERANDO o Edital n. 042/2023 dos procedimentos e normas relativas ao Processo Seletivo de Ingresso, Concurso Vestibular 2023, Ingresso 2024, nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

CONSIDERANDO o Edital n. 052/2023 das normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial, para a validação da Autodeclaração Étnico-Racial e Edital n. 02/2024, para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em Terceira Chamada do Concurso Vestibular 2023, Ingresso 2024, nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, o Resultado da Banca de Heteroidentificação Racial para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em Terceira Chamada no Processo Seletivo de Ingresso, Concurso Vestibular de 2023, Ingresso 2024, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

Art. 1º Os (As) candidatos (as) homologados na Banca Recursal de Heteroidentificação Racial de Verificação de Autodeclaração conforme a Lista abaixo.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO BANCA
35028	DENISE TERESINHA SANTOS	DEFERIDA
33836	DRIGINA ALTINA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA	DEFERIDA
31671	GEOVANA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
30083	LARYSSA ABELIOTIS DE OLIVEIRA	DEFERIDA
28678	LÍDIA DE LIMA OLIVEIRA	DEFERIDA
29246	MELISSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDA
28154	VANDERLEI FERREIRA DE MORAIS	AUSENTE
26934	VANESSA LUCIA DOS SANTOS	AUSENTE
30248	YURI GABRIEL DE SOUZA	DEFERIDA

Art. 2º Os (As) candidatos (as) indeferidos(as) na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação de Autodeclaração serão comunicados por e-mail, nesta data.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Paranavaí, 16 de janeiro de 2024.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade
Coordenadora do Concurso Vestibular
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
PORTARIA N.º 412/2022 REITORIA/UNESPAR